



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/2026

À Presidência da Câmara Municipal.

O Vereador **MARCOS ANDRÉ MARTINS FORTES** do **PROGRESSISTA**, leva ao conhecimento da Casa nos termos Regimentais, para posterior envio ao Poder Executivo Municipal a fim de que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras a determinarem uma campanha para fomentar a **construção de passeios das Ruas da Cidade**, de acordo com a Lei Municipal 233/97, que autoriza o município a entrar com a mão de obra. E ou ainda fazer com recursos próprios e ou com recursos de emendas parlamentares ou de projetos federal ou estadual e construir de forma padronizado ao passeios das principais ruas da cidade e nas transversais entre as ruas da Av. Floraci Lima do Amaral, Amantino José Schiavo e Rua 20 de Março, e **adequando os acessos de acessibilidade**.

lei municipal nº 233, de 24/11/1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar com mão de obra, na construção de passeios públicos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a mão-de-obra na construção de passeios públicos nos terrenos do Perímetro Urbano de Dois Irmãos das Missões - RS.

Art. 2º Será de responsabilidade dos proprietários dos terrenos, o fornecimento de todos os materiais necessários para a construção dos passeios.

Art. 3º Para obter este benefício, os proprietários dos terrenos deverão requerer a mão-de-obra junto a Prefeitura, que irá atendê-lo de acordo com a disponibilidade do pessoal envolvido neste serviço.

Justificativa a presente providência, tendo em vistas a intenção de proporcionar embelezamento das ruas da cidade, a fim de dar um aspecto de urbanidade e proporcionar espaço adequado para os pedestres transitarem sem maiores percalços.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos André M. Fortes

**MARCOS ANDRÉ MARTINS FORTES
VEREADOR DO PROGRESSISTA.**